

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0044, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa n.º 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022 e a Instrução Normativa PRE IFSP nº 13, de 17 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o "Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas — Napne" do Câmpus Araraquara, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo,

Art. 2º Desta forma, os membros abaixo constituem, sob a coordenação da primeira, o Núcleo supracitado no Art. 1º:

Membros	Representação
Joelma de Souza Nogueira Dalarmi	Docente/Coordenadora
Renata Mendonça Sanchez	Docente/Secretária
Amanda Perches dos Santos	Discente
Ana Carolina Gravena Vanalli	Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA
André de Souza Tarallo	Diretor Adjunto Educacional
Andréia Cristina Guilherme	Familiar PAEE
Élcio da Riva Moura	Coordenadoria de Apoio ao Ensino - CAE
Henrique Buzeto Galati	Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI
Ivanise Aurora Ventura	Coordenadoria de Extensão - CEX
Magda Silvia Donegá	Psicóloga
Marcelo Ferreira Batista	Docente – Técnico Integrado Mecânica
Maria Viviane Lima de Espindola	Discente PAEE
Rosa Gonçalves de Oliveira	Tradutora e Intérprete de Libras/Português



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

Art. 3º Carga horária semanal: no mínimo 20 (vinte) horas para a coordenação; e 4 (quatro) horas para os demais membros.

Art. 4º Vigência dos trabalhos: 31/12/2023.

Art. 5º Revogar expressamente, todas as Portarias anteriores relacionadas ao Núcleo supracitado no Art. 1º, editadas no âmbito do Câmpus Araraquara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 5 de abril de 2022.

Fábio José Justo dos Santos

Diretor-Geral

IFSP – Câmpus Araraquara

Publicado no sítio institucional em 5 de abril de 2022.